

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 196, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SODRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO DIA NACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO COMEMORADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso IV, VI, e;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é reconhecido como o Dia Nacional do Servidor Público, conforme estabelecido pelo artigo 266 do Decreto Lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da data comemorativa dedicada aos servidores públicos, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal nos dias 27 e 28 de outubro de 2025.

§ 1º - Não se aplica o ponto facultativo estabelecido no *Caput* do Art. 1º os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

§ 2º - Os dirigentes dos Órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal juntamente com as chefias imediatas serão responsáveis em fazer cumprir os horários de expediente dos serviços público declarados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Barra do Mendes/BA, 20 de outubro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal